AUTÓGRAFO DE LEI Nº 049, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 038/2026 de 11/11/2026, do Executivo Municipal, que **"*Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender a destinação* mínima de 4% (quatro por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para a criação de matrículas em tempo integral na educação básica municipal, e dá outras".**

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 17 de Novembro de 2026, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de até R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio em ações na área da Educação, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2024 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria de Despesa | Grupo de Despesa | Elemento Econômico:
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
R$ 65.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes anulação parcial de dotações, conforme dispõe o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de novembro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo